

Portaria nº 01, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 354/97/VADMI/FUNREI, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO AFONSO PALUMBO para responder pela função de Vice-Diretor Administrativo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.01.1998 a 03.02.1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 02, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 787/97/FUNREI/CENCI, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA DO CARMO SANTOS NETA para responder pela Secretaria do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.01.1998 a 03.02.1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 03, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 076/97/FUNREI/VICOM, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Servidora **ANDREA MARIA SANTOS BINI**, lotada no Setor de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 30.01.1998 a 28.02.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 04, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 076/97/FUNREI/VICOM, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANDREA MARIA SANTOS BINI para responder pela função de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.01.1998 a 18.02.1998, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 05, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 375/97/FUNREI/CENEN, de 09 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES para responder pela função de Coordenador do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.01.1998 a 21.01.1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 06, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 375/97/FUNREI/CENEN, de 09 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MAURA LÚCIA MONTELLA DE CARVALHO para responder pela função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04.02.1998 a 03.03.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 07, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 375/97/FUNREI/CENEN, de 09 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor SÉRGIO MARINHO SOARES para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 29.01.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 08, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 375/97/FUNREI/CENEN, de 09 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO para responder pela Coordenadoria do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.01.1998 a 03.02.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 09, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 375/97/FUNREI/CENEN, de 09 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **SAMUEL MAIER KURCBART** para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.01.1998 a 06.02.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 010, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 375/97/FUNREI/CENEN, de 09 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE para responder pela função de Coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.01.1998 a 03.02.1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 011, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 375/97/FUNREI/CENEN, de 09 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ADILSON RODRIGUES COELHO para responder pela função de Coordenador do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.01.1998 a 03.02.1998, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 012, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 375/97/FUNREI/CENEN, de 09 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04 a 18.02.1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 013, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA, MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA, SÉRGIO LUIZ LAGOA e o Professor RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração de um Plano Diretor de Obras para a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão nomeada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

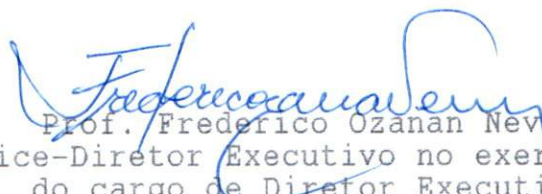
Portaria nº 014, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROBSON BOLOGNANI para a função de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.01.1998 a 03.02.1998, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 015, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Portaria/DIREX nº 738, de 22 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria voluntária ao Prof. Rogério Carvalho de Godoy,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias regulamentares do Prof. ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY programadas para o período de 05.01.1998 a 03.02.1998.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria/DIREX nº 731, de 17 de dezembro de 1997, que nomeou a Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES para responder pela função de Diretora do Centro Científico, no período de 05.01.1998 a 03.02.1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 016, de 5 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 786/97/FUNREI/CENCI, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Professoras, abaixo relacionadas, para responder pela Chefia do Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

NOME DA PROFESSORA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA	DE 05.01.1998 A 18.01.1998
ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA	DE 19.01.1998 A 28.01.1998

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 017, de 6 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 116/97/FUNREI/CENEN/COMEC, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Cancelar a disciplina Eletrotécnica Geral II - ELG II, oferecida no segundo semestre letivo de 1997, no Curso de Engenharia Industrial Mecânica, tendo em vista que até o presente momento as aulas não começaram.

Art. 2º - Autorizar o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica oferecer a referida disciplina em calendário especial, garantindo as inscrições já efetivadas anteriormente.

Art. 3º - Autorizar a Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico - DICON a abrir novas inscrições na disciplina, sendo sua carga horária computada no segundo semestre letivo de 1997.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 018, de 6 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROGERIO LUCAS DE CARVALHO para responder pela função de Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07.01.1998 a 20.02.1998, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 019, de 6 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.66-4/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - MARIA EUNICE RIZZUTI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0308, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 02.10.1997 - Processo nº 23122002640/97-9;

02 - CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0269, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 06.10.1997 - Processo nº 23122002640/97-9;

03 - ELANE VANIN NEVES GATTI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0296, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 29.11.1997 - Processo nº 23122002814/97-2;

04 - JOSÉ RICARDO BRAGA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0238, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 29.11.1997 - Processo nº 23122002814/97-2;

05 - ROLANDO CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0288, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 13.11.1997 - Processo nº 23122002814/97-2;

06 - JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0443, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 13.11.1997 - Processo nº 23122002784/97-7;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 019, DE 06.01.1998

07 - ADRIANA TURVY HADDAD, Assistente Social, Nível Superior, matrícula nº 0222, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C-II, a partir de 13.11.1997 - Proc. nº 23122002784/97-7;

08 - ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Pedreiro, Nível de Apoio, matrícula nº 0404, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 13.11.1997 - Processo nº 23122002784/97-7;

09 - JOSÉ IRINEU DE RESENDE, Motorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0278, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 17.11.1997 - Processo nº 23122002784/97-7;

10 - JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0293, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 29.11.1997 - Processo nº 23122002784/97-7;

11 - JOSÉ TRINDADE DA SILVA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0295, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 29.11.1997 - Processo nº 23122002784/97-7;

12 - SÔNIA MARIA CARVALHO CAMPOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0306, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 29.11.1997 - Processo nº 23122002784/97-7;

13 - MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0307, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 29.11.1997 - Processo nº 23122002784/97-7.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 020, de 6 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002928/97-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da Professora SUELY DA FONSECA QUINTANA, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03 a 22 de fevereiro de 1998, para participar e apresentar trabalho no "II Simpósio Internacional sobre Pensamento Pedagógico, Educação e Cultura na América Latina", na cidade de Matanzas, Cuba, com ônus limitado para FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 021, de 6 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- O Parecer da relatora do Processo nº 23122001470/97-2;
- O Memo S/Nº/97/FUNREI, da Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Letras - Teoria Literária, Profa. Cláudia Mariza Braga,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Letras - Teoria Literária, nos termos do Processo nº 23122001470/97-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 022, de 6 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 777/97/FUNREI/CENCI, de 18 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA DO CARMO VELLOSO para responder "pro tempore" pela função de Chefe do Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 28 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 023, de 6 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que determina os parágrafos 3º e 5º do artigo 77 da Lei 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei 9.525 de 03/12/97, e Orientação Consultiva do DENOR/SRH/MARE de nº 27/97,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - As férias dos servidores técnico-administrativos poderão ser parceladas somente em duas etapas de 15 (quinze) dias cada ou em três etapas de 10 (dez) dias cada.

Art. 2º - As férias dos docentes somente poderão ser parceladas em duas etapas, sendo uma de 30 (trinta) e outra de 15 (quinze) dias ou em três etapas de 15 (quinze) dias cada.

Art. 3º - As solicitações de parcelamento de férias deverão constar somente das Escalas de Férias Anuais, com a aquiescência da chefia imediata.

§ 1º Qualquer alteração das férias parceladas somente poderão ser solicitada com 60 (sessenta) dias de antecedência do início da primeira etapa.

§ 2º As férias a serem gozadas durante o exercício de 1998, já marcadas nas escalas anuais de férias, só poderão ser parceladas em caso de extrema necessidade do serviço, com exposição de motivos e autorização expressa da Diretoria Executiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03 de dezembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 024, de 12 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 004/98/FUNREI/CENCI, de 09 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores abaixo para responder pelo Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

NOME DO PROFESSOR	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
GERALDO ROBERTO DE SOUSA	DE 15.01.1998 A 03.02.1998
LINCOLN CARDOSO BRANDÃO	DE 04.02.1998 A 27.02.1998

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 025, de 13 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000039/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Professor CLÁUDIO CORREIA LEITÃO, passando do nível 01 da Classe de Auxiliar para o nível 01 da Classe de Adjunto por ter concluído o Curso de Doutorado em "Origens e fins da memória: Graciliano Ramos, Joaquim Nabuco e Murilo Mendes", a partir de 19 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 026, de 13 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122000036/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Professor AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS, passando do nível 03 da Classe de Auxiliar para o nível 01 da Classe de Assistente por ter concluído o Curso de Mestrado em "Análise de Vigas de Seções Abertas de Paredes Finas Sujeitas a Torção Via Elementos Finitos", a partir de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 027, de 13 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122000038/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Professor LINCOLN CARDOSO BRANDÃO, passando do nível 01 da Classe de Auxiliar para o nível 01 da Classe de Assistente por ter concluído o Curso de Mestrado em "A Influência da Velocidade de Avanço no Desgaste da Ferramenta em Operação de Torneamento", a partir de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 028, de 16 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001509/97-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DA PROFESSORA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
GLORIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	23122001509/97-1	Aprovada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo

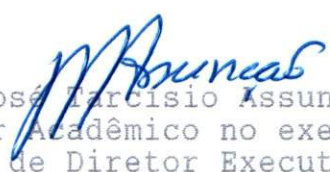
Portaria nº 029, de 16 de janeiro de 1998

O Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 004/98/VIDAC/DIEPG/SETEC, de 16 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA para responder pela Chefia do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19.01.1998 a 17.02.1998, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Ercísio Assunção
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 030, de 20 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que determina a Portaria/DIREX nº 023, de 06.01.1998 e o que consta do MEMO/002/98/CENCI/DECIS, de 13.01.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias da Professora MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, marcadas para o período de 12.02.1998 a 17.03.1998.

Art. 2º - Remarcar as férias da referida professora para os períodos de 02.02.1998 a 03.03.1998 e de 10 a 24.07.1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 031, de 20 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 006/98/FUNREI/CENEN, de 15 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/DIREX nº 005, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou o Professor **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES** para responder pela função de Coordenador do Curso de Ciências, consignando que no art. 1º onde se lê: "... 21.01.1998...", deve-se ler: "... 31.01.1998..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

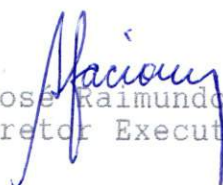
Portaria nº 032, de 20 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 016/98/FUNREI/CENCI, de 13 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO para responder pela Chefia do Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 20 de fevereiro de 1998, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 033, de 20 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122002801/97-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- FRANCISCO LARA NETO, Auxiliar Técnico Processamento de Dados, Nível Intermediário, matrícula nº 0549, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 01.06.1997.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 01 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 034, de 21 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001794/97-9, em apenso o Processo nº 23122002381/97-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

- PROFESSOR SÉRGIO MARINHO SOARES - APROVADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 035, de 21 de janeiro de 1998

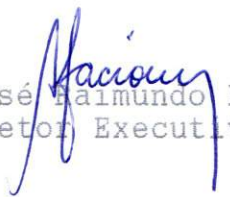
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 001/98/VIDAC/DIBIB/SERED, de 19 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ÉLIDA XAVIER DA SILVA para responder pela função de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22.01.1998 a 20.02.1998, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 036, de 21 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 003/98/VIDAC/COPEVE, de 20 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARIA CARMEN DAS GRAÇAS DE ABREU para responder pela Secretaria da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22.01.1998 a 20.02.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 037, de 22 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

01 - BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI, no período de 04.02.1998 a 05.03.1998 - Processo nº 23122002262/97-4; e

02 - LUIZ CARLOS ZANITTI, no período de 04.02.1998 a 05.03.1998 - Processo nº 23122002430/97-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 038, de 22 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 005/98/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 21 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ARLETE ANTÔNIA DOS SANTOS RODRIGUES DIAS para responder pela função de Diretora da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04 a 20 de fevereiro de 1998, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 039, de 22 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 013/98/FUNREI/VICOM/DIRHU/SESEL, de 22 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA**, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22 a 31 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 040, de 27 de janeiro de 1998

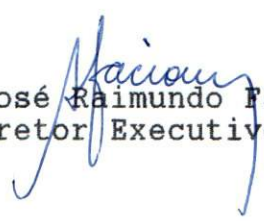
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO**, Assessor Especial da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 041, de 27 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 007/98/VIDAC, de 27 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO para responder pela função de Vice-Diretor Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04.02.1998 a 03.03.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

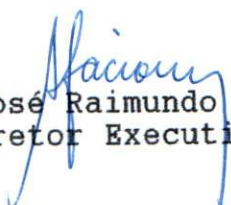
Portaria nº 042, de 28 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**, Vice-Diretor Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 043, de 29 de janeiro de 1998

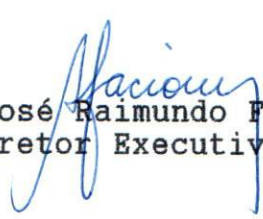
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 025/98/FUNREI/CENCI, de 29 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 19 de fevereiro de 1998, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



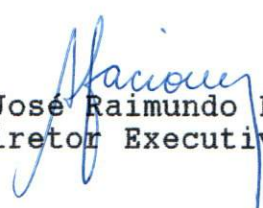
Portaria nº 044, de 29 de janeiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 025/98/FUNREI/CENCI, de 29 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO** para responder pela Chefia do Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02.02.1998 a 03.03.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 045, de 30 de janeiro de 1998

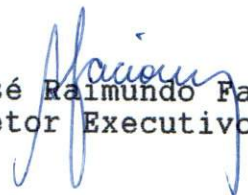
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 026/98/FUNREI/CENCI, de 29 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **JOÃO BATISTA CARDOSO** para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Econômicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04.02.1998 a 03.03.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 046, de 30 de janeiro de 1998

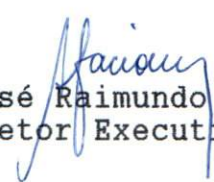
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000092/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor **SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS**, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0405, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 15.01.1998, de acordo com o art. 23, Inciso I, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 15 de janeiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo